

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PIAUÍ
JULGAMENTO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PARCIAL DA PROVA DE TÍTULOS
RETIFICADO

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA

RECORRENTE: 117025

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA:

O tempo de serviço prestado à Secretaria de Educação do Piauí, soma 1.050 dias, o que equivale 2 anos e oito meses. (Pontuação: 0,8)

Quanto a Declaração de tempo de serviço do Colégio Bandeirantes não está acompanhada da Carteira de Trabalho e Previdência Social, conforme o item 7.12.10 do Edital.

RECORRENTE: 109093

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA:

A Declaração de tempo de serviço da Fundação EDUCARE não está acompanhada da Carteira de Trabalho e Previdência Social, conforme o item 7.12.10 do Edital

RECORRENTE: 116846

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA:

A Declaração de tempo de serviço do Colégio CPI não está acompanhada da Carteira de Trabalho e Previdência Social, conforme o item 7.12.10 do Edital

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA

RECORRENTE: 106.419

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA:

O tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal de Cariré – CE, é concomitante ao tempo de serviço da Prefeitura Municipal de São Benedito – CE, neste caso considera-se apenas o tempo de serviço de um dos órgãos.

RECORRENTE: 103251

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA:

A Declaração de tempo de serviço da COIFE ODONTO – CAMPO MAIOR, não está acompanhada da Carteira de Trabalho e Previdência Social, conforme o item 7.12.10 do Edital.

RECORRENTE: 100810

RECURSO PROCEDENTE - PARCIAL

PONTUAÇÃO RETIFICADA: 1,95

OBS: O EDITAL NÃO PREVÊ PROPOCIONALIDADE NA APURAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO.

CARGO: FISIOTERAPEUTA

RECORRENTE: 106.736

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA:

A Declaração de tempo de serviço da CLINICA SORRISO COMPLETO, não está acompanhada da Carteira de Trabalho e Previdência Social, conforme o item 7.12.10 do Edital.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

RECORRENTE: 112005

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA:

A Declaração de tempo de serviço da COOPERATIVA EDUCACIONAL E SOCIAL DE PEDRO II, não está acompanhada da Carteira de Trabalho e Previdência Social, conforme o item 7.12.10 do Edital.

RECORRENTE: 109981

RECURSO PROCEDENTE

PONTUAÇÃO RETIFICADA: 1,6

RECORRENTE: 102231

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA:

As Declarações apresentadas pela recorrente somam 2 (dois) anos e 5(cinco) meses.

RECORRENTE: 107095

RECURSO PROCEDENTE

PONTUAÇÃO RETIFICADA: 0,4

RECORRENTE: 112989

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA:

De acordo com o item 7.12.6 do Edital – Título de pré-requisito relacionado ao cargo não será pontuado.

RECORRENTE: 108918

RECURSO PROCEDENTE

PONTUAÇÃO RETIFICADA: 1,15

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

RECORRENTE: 102753

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA:

A Declaração de tempo de serviço da NORSA REFRIGERANTES LTDA, não está acompanhada da Carteira de Trabalho e Previdência Social, conforme o item 7.12.10 do Edital.

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ENSINO RELIGIOSO

RECORRENTE: 112727

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA:

A Declaração de tempo de serviço da Associação de Pais e Mestres – ASPAM, não está acompanhada da Carteira de Trabalho e Previdência Social, conforme o item 7.12.10 do Edital.

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

RECORRENTE: 112005

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA:

As declarações do DR. EDIMAR SERAFIM DE SOUSA FILHO e da QUINTA DAS PATINHAS PET SHOP, não estão acompanhadas da Carteira de Trabalho e Previdência Social, conforme o item 7.12.10 do Edital.

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – CIÊNCIAS

RECORRENTE: 109894

RECURSO PROCEDENTE

PONTUAÇÃO RETIFICADA: 1,6

RECORRENTE: 101035

RECURSO PROCEDENTE

PONTUAÇÃO RETIFICADA: 0,75

RECORRENTE: 110680

RECURSO PROCEDENTE

PONTUAÇÃO RETIFICADA: 1,6

CARGO: ENFERMEIRO

RECORRENTE: 118577

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA:

O tempo de serviço prestado pela recorrente ao Hospital Leônidas Melo, é concomitante ao tempo de serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Barras. Portanto tempo concomitante só conta de um órgão.

CARGO: EDUCADOR FÍSICO - SESAM

RECORRENTE: 114541

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA:

A Declaração de tempo de serviço da Academia Ricardo Paraguassu, não está acompanhada da Carteira de Trabalho e Previdência Social, conforme o item 7.12.10 do Edital.

A Declaração da Unidade Escolar Maria da Conceição Salomé não consta o período trabalhado.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - SETAS

RECORRENTE: 104876

RECURSO PROCEDENTE

PONTUAÇÃO RETIFICADA: 2,35

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ESPANHOL

RECORRENTE: 117110

RECURSO PROCEDENTE - PARCIAL

PONTUAÇÃO RETIFICADA: 2,7

Obs. A Certidão de Tempo de serviço da Secretaria de Educação do Piauí, certifica que a recorrente foi nomeada em 17 de julho de 2013 e certifica que totaliza 04 anos trabalhados, no entanto este período levando-se em conta a data de análise dos títulos e a apuração real do período, o tempo equivale a 3 anos e 4 meses.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - SESAM

RECORRENTE: 108518

RECURSO PROCEDENTE

PONTUAÇÃO RETIFICADA: 2,35

RECORRENTE: 107061

RECURSO PROCEDENTE

PONTUAÇÃO RETIFICADA: 1,6

CARGO: PEDAGOGO - SESAM

RECORRENTE: 111806

RECURSO PROCEDENTE

PONTUAÇÃO RETIFICADA: 3,10